



EDITAL Nº 003/2025

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES-MS

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR FELIPE BRIGIDO LAGE, Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÃO SUPLEMENTAR BANDEIRANTES-MS.

FABIANA RODRIGUES DA SILVA	XXXX5629XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GEOVANI DIAS SANTOS	XXXX9412XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GLEITON CANDIDO DE SOUZA	XXXX5577XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JULIANA APARECIDA FAUSTINA DE OLIVEIRA	XXXX5619XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
HELOISA MARIA CORRÊA VESSOSA	XXXX9005XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
HEMELY DE JESUS MACHADO DUARTE	XXXX8125XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EM LEONTINA LUCIANA DA SILVA, situado à R. AFONSO PENA, SN		
LEONARDO DUARTE FONSECA COSTA	XXXX9311XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EE ERNESTO SÓLON BORGES, situado à RUA TIRADENTES N 379		
LUCAS VINICIOS ALLE FANTINATO	XXXX3353XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EM LEONTINA LUCIANA DA SILVA, situado à R. AFONSO PENA, SN		
MARIANA ALTISSIMO	XXXX5590XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSANA FARIA DE OLIVEIRA	XXXX3270XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SOLIANE FERNANDA DA MATA SILVA	XXXX7585XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EE ERNESTO SÓLON BORGES, situado à RUA TIRADENTES N 379		
VINICIUS FELIPE DOS SANTOS	XXXX7645XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: EM A PATOTINHA, situado à RUA LUIS FLORES SOARES PINHEIRO, 1820, CENTRO		

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR FELIPE BRIGIDO LAGE Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, assino.

BANDEIRANTES, 3 de junho de 2025

Dr(a) DR FELIPE BRIGIDO LAGE
Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral